



Ministério da Educação
Universidade Tecnológica Federal do Paraná
Curso de Graduação em Tecnologia em Sistemas
para Internet



Normas complementares do Curso de Graduação em Tecnologia em Sistemas para Internet - Câmpus Toledo para as atividades do Estágio Supervisionado

Toledo, 2016



Estágio Supervisionado - Normas Complementares.

O colegiado do curso de Tecnologia em Sistemas para Internet (TSI) da Universidade Tecnológica Federal do Paraná – Campus Toledo, no uso de suas atribuições resolve estabelecer normas e instruções complementares, à Resolução COGEP n.º. 033/14 – Regulamento do Estágio Supervisionado e ao Projeto Pedagógico do Curso (PPC), a serem observadas no âmbito do curso.

Art. 1º A oferta de estágio somente pode ser realizada por Unidade Concedente de Estágio (UCE) previamente cadastrada no Sistema Integrado de Estágio (SIE) da UTFPR.

§ 1º. O Professor Responsável pelas Atividades de Estágio (PRAE) procederá a visita à UCE em até 10 dias úteis após receber a notificação do cadastro.

I. O PRAE poderá delegar a visita à UCE a outro professor do quadro atuante no curso de TSI;

II. O professor que realizar a visita à UCE deverá produzir o Documento Comprobatório de Atividades e Condições Gerais de Ambiente de Trabalho¹;

§ 2º. A aprovação ou não da UCE para receber estagiários do curso de TSI é de responsabilidade única e exclusiva do PRAE que deverá realizar a liberação no SIE.

Art. 2º As propostas de oferta de estágio devem ser submetidas à avaliação prévia pelo PRAE.

§ 1º. O PRAE procederá à avaliação da oferta de estágio quanto à pertinência das atividades propostas em face ao perfil do egresso do Curso de TSI em até 10 (dez) dias úteis e a classificará em:

I. Não pertinente, proposta indeferida;

II. Pertinente, aceita apenas como “Estágio Não-Obrigatório”;

¹ https://estagio.utfpr.edu.br/arquivos/documento_comprobatario_de_atividades_e_condicoes_final.docx



III. Pertinente, aceita como Estágio Curricular Obrigatório (ECO) e/ou “Estágio Não-Obrigatório”.

§ 2º. O curso de TSI não reconhecerá ofertas de estágio divulgadas antes da avaliação e parecer do PRAE.

§ 3º. Caso o aluno obtenha uma proposta de estágio em UCE ainda não cadastrada, deverá aguardar o cumprimento de todas as etapas previstas na Resolução COGEP n.º. 033/14 e neste documento.

Art. 3º As atividades de estágio supervisionado somente podem ser iniciadas após a data prevista no Contrato de Estágio.

Parágrafo único - Caso o aluno inicie atividades junto a UCE antes da celebração do contrato de estágio, o mesmo será advertido verbalmente e deverá cessar as atividades imediatamente, sendo a UCE notificada pelo PRAE quanto às implicações legais.

Art. 4º Quando transcorrida aproximadamente metade da carga horária destinada ao Estágio Supervisionado, o Professor Orientador de Estágio (POE) deverá realizar visita a UCE e produzir o Relatório de Visita Presencial² ou à Distância³, bem como promover uma reunião de avaliação com o aluno estagiário.

§ 1º. O aluno deverá entregar ao POE o Relatório Parcial de Estágio⁴;

§ 2º. O aluno deverá entregar Relatório Parcial de Supervisão de Estágio⁵, elaborado pelo supervisor do estágio na UCE, em envelope lacrado;

§ 3º. O POE deverá proceder ao arquivamento digital dos relatórios no SIE e o respectivo arquivamento físico na Coordenação de Curso, conforme Art.35 incisos IV e V do regulamento geral.

² <https://estagio.utfpr.edu.br/arquivos/Relatorio-de-Visita-a-Unidade-Concedente-de-Estagio.pdf>

³ <https://estagio.utfpr.edu.br/arquivos/Relatorio-de-Acompanhamento-de-Estagio-Fora-da-Cidade.pdf>

⁴ <https://estagio.utfpr.edu.br/arquivos/Relatorio-Parcial-de-Estagio.pdf>

⁵ <https://estagio.utfpr.edu.br/arquivos/Relatorio-Parcial-de-Supervisao-de-Estagio.pdf>



Art. 5º Ao término do estágio supervisionado o aluno deverá entregar ao POE toda a documentação requerida, segundo o tipo de estágio (“Obrigatório” ou “Não Obrigatório”)

§ 1º. O estágio será declarado inválido se transcorridos 60 (sessenta) dias da conclusão do estágio a documentação final ainda não tiver sido entregue ao POE.

- I. O aluno poderá imputar, junto ao PRAE, recurso devidamente fundamentado, em até 3 (três) dias úteis após o término do prazo estipulado neste parágrafo;
- II. O recurso previsto no inciso anterior será julgado pelo PRAE em conjunto com a Coordenação do Curso.

§ 2º. A responsabilidade pela entrega da documentação final ao POE é única e exclusiva do aluno.

Art. 6º No caso de estágio “Não Obrigatório” o aluno deverá entregar ao POE: **i)** o Relatório Final de Estágio (RFE) (Anexo 1) em versão impressa e digital em formato PDF; **ii)** Avaliação do estagiário pelo supervisor na UCE (Anexo 3), em envelope lacrado;

Parágrafo único - Recebida a documentação, o POE procederá ao respectivo arquivamento digital no SIE e físico junto à coordenação do curso, conforme Art.35 incisos IV e V do regulamento geral.

Art. 7º No caso de Estágio Curricular Obrigatório (ECO) o aluno deverá solicitar ao POE a emissão da autorização para composição de banca de avaliação do ECO (Anexo 4).

§ 1º. São requisitos para a solicitação prevista no caput:

- I. A aprovação do Relatório Final de Estágio Obrigatório (RFEO) pelo POE (Anexo 2);
- II. A entrega de versão impressa do RFEO (três cópias);
- III. A entrega da Avaliação do estagiário pelo supervisor do estágio na UCE, (Anexo 3), em envelope lacrado;

§ 2º. Ao emitir a autorização para composição de banca de avaliação do ECO, o POE deverá reter uma das cópias impressas e poderá indicar até dois



professores avaliadores a serem considerados pelo PRAE quando da composição da banca;

§ 3º. O POE deve promover o arquivamento, da avaliação do supervisor do estágio na UCE, digital no SIE e físico junto à coordenação do curso, conforme Art.35 incisos IV e V do regulamento geral.

Art. 8º Da avaliação do estágio “Obrigatório”

§ 1º. Compete única e exclusivamente ao PRAE proceder à composição das bancas de avaliação do ECO.

I. A banca de avaliação será formada pelo POE, pelo Supervisor do Estágio (SE) na UCE e preferencialmente um professor avaliador vinculado ao curso de TSI indicado pelo PRAE;

II. A indicação prevista no §2º do Art.7 não é impositiva, podendo ser desconsiderada pelo PRAE.

§ 2º. A composição de banca de avaliação deverá ser requerida pelo aluno (Anexo 5), mediante a apresentação da autorização emitida pelo POE e duas vias impressas do RFEO;

§ 3º. O PRAE estipulará o prazo para a banca realizar sua avaliação o qual não poderá ser inferior a 10 dias úteis.

I. Cada membro da banca deverá emitir sua avaliação individual do RFEO e suas considerações podendo inclusive solicitar correções para uma nova avaliação.

II. Os formulários de avaliação do RFEO são: i) POE (Anexo 6), Supervisor do Estágio na UCE (Anexo 7) e professor avaliador (Anexo 8);

III. A nota final da disciplina de Estágio Curricular Obrigatório será definida pela média aritmética das notas dos membros da banca e será registrada em formulário próprio (Anexo 9);

IV. Será considerado aprovado o aluno que obtiver nota final igual ou superior a 6,0 (seis) pontos.

§ 4º. Caso o estágio tenha sido desenvolvido em mais de uma UCE, deverá ser observado o previsto no Art 7º e neste Artigo para cada UCE.



§ 5º. Ao final do processo de avaliação, o PRAE procederá ao arquivamento da documentação em formato digital no SIE e físico junto à coordenação, conforme Art.35 incisos IV e V do regulamento geral.

Art. 9º A inobservância do disposto neste regulamento implicará na reprovação do aluno na disciplina de ECO e na obrigatoriedade de realizar um novo estágio.

Art. 10º Estas normas complementares passam a vigorar a partir de sua aprovação pelo colegiado do curso de Tecnologia em Sistemas para Internet da UTFPR – campus Toledo.

Toledo-PR, 10/12/2015

Prof. Dr. Vilson Luiz Dalle Mole
PRAE

Prof. Dra. Rosane Fátima Passarini
Coordenadora



Anexo I

FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO DE ESTÁGIO OBRIGATÓRIO – SUPERVISOR na UCE

Estagiário: _____

ITENS A SEREM AVALIADOS	Nota (0,0 a 10,0)
Assiduidade e pontualidade: cumprimento do horário de estágio e ausência de faltas.	
Observância e adequação às normas e regulamentos da empresa, discrição quanto aos assuntos sigilosos e zelo pelo material, equipamentos e bens colocados à sua disposição.	
Demonstra conhecimento teórico no desenvolvimento das atividades programadas.	
Dedicação e cumprimento de tarefas e atividades solicitadas.	
Interesse pelas atividades executadas no estágio.	
Iniciativa de sugerir, projetar, executar modificações ou inovações.	
Integração com os colegas e ambiente de trabalho, bem como disposição para cooperação.	
Média Aritmética	

Observações:

Supervisor

Nome: _____

Assinatura: _____ Data: ____/____/____



Anexo II

**FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO DO RELATÓRIO FINAL DE ESTÁGIO OBRIGATÓRIO
(RFEO)**

Professor Avaliador

Estagiário: _____

ITENS A SEREM AVALIADOS	Nota (0,0 a 10,0)
Descrição das atividades desenvolvidas no estágio	
Relação teoria e prática das atividades do estágio, demonstrada na explanação.	
Conhecimento técnico demonstrado (domínio do conteúdo técnico)	
Sequência lógica das ideias (selecionou e organizou significativamente a explanação)	
Fluência do texto e facilidade de sua leitura	
Nível de linguagem (objetiva, concisa, clara, precisa)	
Extensão do Relatório	
Quantidade/Qualidade de Figuras/Tabelas	
Normas Técnicas e referências bibliográficas.	
Média Aritmética	

Observações:

Professor Avaliador

Nome: _____

Assinatura: _____ Data: ____/____/____



Anexo III

FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO DE ESTÁGIO OBRIGATÓRIO – Professor Orientador

Estagiário: _____

ITENS A SEREM AVALIADOS	Nota (0,0 a 10,0)
Assiduidade na orientação.	
Demonstração de conhecimento científico e técnico.	
Interesse: disposições de esforço para aprender, curiosidade teórica e científica.	
Ética profissional em relação à seriedade e ao sigilo das informações recebidas.	
Cumprimento de prazos.	
Organização.	
Qualidade do relatório final de estágio.	
Nível de profundidade em relação ao referencial teórico.	
Realização de correções no relatório nos prazos estabelecidos.	
Cooperação e disposição em atender às solicitações.	
Aperfeiçoamento profissional e aprendizado alcançado pelo aluno.	
Média Aritmética	

Observações:

Professor Avaliador

Nome: _____

Assinatura: _____ Data: ____/____/____



Anexo IV

ATA DA AVALIAÇÃO DE ESTÁGIO OBRIGATÓRIO

As _____ horas do dia _____ do mês de _____ do ano de _____ foi efetivada a avaliação da disciplina Estágio Curricular Obrigatório do (a) aluno (a) _____, realizado na empresa _____, com base nas notas atribuídas pelos membros da banca examinadora às atividades realizadas durante o estágio e apresentadas através do Relatório Final de Estágio Obrigatório.

A Banca Examinadora foi composta pelos seguintes membros:

Professor (a) orientador (a): _____,

Supervisor (a) na Empresa: _____,

Professor (a) Avaliador (a): _____.

Sendo atribuído ao desempenho no estágio a nota _____.

Eu, _____, Professor Responsável pelas Atividades de Estágio do Curso de Tecnologia em Sistemas para Internet do Campus Toledo da Universidade Tecnológica Federal do Paraná lavrei a presente ata que segue assinada por mim, e coordenação do curso professor(a) _____.

PRAE do Curso de TSI	Coordenador do Curso de TSI
----------------------	-----------------------------

OBS: O(a) aluno(a) terá, no máximo, ___ dias para entregar a versão corrigida do Relatório Final de Estágio Curricular Obrigatório.



Anexo II

**FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO PARA BANCA DE AVALIAÇÃO
DE ESTÁGIO CURRICULAR OBRIGATÓRIO**

Aluno:		R.A:
Telefone:	e-mail:	
Professor Orientador:		
Empresa em que realizou estágio:		
Supervisor na Empresa:		
Telefone:	e-mail:	

1. Declaramos conhecer o regulamento dos estágios dos cursos de educação profissional técnica de nível médio e dos cursos de graduação da UTFPR;
2. Declaramos que toda documentação requerida para avaliação do estágio curricular obrigatório do curso de Tecnologia em Sistemas para Internet foi providenciada;
3. Declaramos que os relatórios parciais foram inseridos pelo professor orientador no sistema integrado de estágio;
4. Declaramos que as informações prestadas neste formulário são verdadeiras.

Professores indicados para avaliação do relatório

1 _____

2 _____

Toledo, ____ de _____ de _____

Aluno

Prof. Orientador

Para uso do professor responsável pela atividade de estágio (PRAE):

Professor Avaliador: _____

Aceite: _____ data ____ / ____ / ____

Toledo ____ / ____ / ____

PRAE: _____